



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 809202512113560

Nome original: 1_00265474_M102366.pdf

Data: 07/11/2025 09:09:16

Remetente:

Leandro Felix de Sousa

Caldas Novas - (CNS 028357) Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Tribunal de Justiça do Goiás

Documento: assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Resposta ao Despacho com força de Ofício, datado de 12 05 2025,

referente ao Processo: CartPrecCiv 0010795-07.2024.5.18.0161.



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

**Leandro Félix de Sousa Oficial do Registro
de Imóveis de Caldas Novas Município do
Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...**

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, matrícula nº **102.366**, CNM nº **028357.2.0102366-66**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 20, da quadra nº 50, situado na Rua JB-23, no loteamento denominado "**JARDIM BELVEDERE II**", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua JB-23; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 21; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 19; perfazendo a área de 360,00m². **PROPRIETÁRIA**: **BELVEDERE INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 02.236.245/0001-48. **TÍTULO AQUISITIVO**: Registro nº 1-57.739, desta Serventia. Dou fé. O Oficial.

R1-102.366 - Caldas Novas, 18 de dezembro de 2015. VENDA- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 919, fls. 136/139, em 16/12/2015; a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. **SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA**, brasileiro, advogado, CI nº 258.560 SSP/GO, CI Profissional nº 15123/OAB/DF, CPF nº 040.136.971-49, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com a Sra. **JERSONITA MONTALVÃO DA CUNHA**, residente e domiciliado em Brasília-DF; pelo preço de R\$ 10.250,00. Consta da escritura o pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R\$ 25.000,00, bem como a apresentação ao Tabelião das Certidões exigidas pela legislação. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 290,73 + T.J. R\$ 11,42

Av2-102.366 - Caldas Novas, 18 de dezembro de 2015. CCI- Certifico que, nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, Livro 919, fls. 136/139, em 16/12/2015 e documento emitido pela municipalidade local; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no CCI sob o nº 97426. Dou fé. O Oficial.
EMOLUMENTOS R\$ 20,17

R3-102.366 - Protocolo: 195.624, Data Entrada: 18/07/2017. PENHORA- Nos termos do Termo de Penhora expedido em 26/05/2017, extraído do Processo nº 2012.01.1.020291-0, pela Vigésima Quarta Vara Cível da Brasília-DF e Certidão de Inteiro Teor, expedida em 04/07/2017, de Ação de Cumprimento de Sentença, proposta por **POLYANA SANTOS AGUIAR**, brasileira, solteira, advogada, CI nº 2441117 SSP/DF, CPF nº 003.935.231-52, residente e domiciliada em Brasília-DF, em face de **SEBASTIAO MORAES DA CUNHA**, brasileiro, advogado, CI Profissional nº 15123 OAB/DF, CPF nº 040.136.971-49, residente e domiciliado em Brasília-DF, e **ADVOCACIA MORAES CUNHA SS E ASSOCIADOS SEBASTIAO MORAES DA CUNHA**, CNPJ/MF nº 04.964.435/0001-07, com sede em Brasília-DF; procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 102.367, para garantir o pagamento da dívida de R\$ 37.084,25, devida a exequente acima referida, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel, Sebastião Moraes da Cunha, na forma da Lei. Caldas Novas, 20 de julho de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av4-102.366 - Protocolo: 198.155, Data Entrada: 09/10/2017. INDISPONIBILIDADE DE

nº controle: **46424.44773.78774.E5C4E**

Página: 1 de 5

Certidão - Pedido nº **265.474** - Selo Digital: 00102511032576529700216

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: AYANE PONTES MACHADO
Site: www.cartorioleandrfelix.com.br e-mail: atendimento@cartorioleandrfelix.com.br
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento?listView.seam?d=25111315360818400000076892208

Número do documento: 25111315360818400000076892208

Num. b1afebb - Pág. 2

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Valide aqui
este documento



CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião

Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKWFSA3KPK-53YMH-3YUD9>

BENS - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Sebastião Moraes da Cunha, CPF nº 040.136.971-49, nos autos do Processo nº 00114384720145180053, pela 3ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 09/10/2017, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201710.0210.00373294-IA-309. Caldas Novas, 10 de outubro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av5-102.366 - Protocolo: 203.236, Data Entrada: 22/03/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Sebastião Moraes da Cunha, CPF nº 040.136.971-49, nos autos do Processo de nº 00008637520125100019, pela 19ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 22/03/2018, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201803.2208.00470255-IA-420. Caldas Novas, 18 de abril de 2018. Dou fé. O Oficial.

VIDE Av14 - CANCELAMENTO

Av6-102.366 - Protocolo: 211.267, Data Entrada: 29/10/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Sebastião Moraes da Cunha, CPF nº 040.136.971-49, nos autos do Processo de nº 00106098020145180016, pela 16ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 27/09/2018, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201809.2709.00613883-IA-460. Caldas Novas, 30 de outubro de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av7-102.366 - Protocolo: 211.296, Data Entrada: 29/10/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Sebastião Moraes da Cunha, CPF nº 040.136.971-49, nos autos do Processo de nº 00117886420165180053, pela 3ª Vara do Trabalho de Anapolis-GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 10/10/2018, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201810.1009.00624974-IA-010. Caldas Novas, 30 de outubro de 2018. Dou fé. O Oficial.

Av8-102.366 - Protocolo: 211.609, Data Entrada: 07/11/2018. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Sebastião Moraes da Cunha, CPF nº 040.136.971-49, nos autos do Processo nº 00009196320165100021, pela 21ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 31/10/2018, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201810.3112.00641793-IA-600. Caldas Novas-GO, 23 de novembro de 2018. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

VIDE Av13 - CANCELAMENTO

R9-102.366 - Protocolo: 213.393, Data Entrada: 26/12/2018. **PENHORA** - Certifico que, nos termos das Certidões de Registro de Penhora, datadas de 03/10/2018, expedidas pela 7ª Vara Cível de Brasília-DF, de ordem do MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Gustavo Fernandes Sales, da Ação de Cumprimento Provisório de Sentença, como exequente Renato Cerqueira de Queiroz Ronchi - CPF nº 029.690.351-54, e executado Sebastião Moraes da Cunha - CPF nº 040.136.971-49; procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula juntamente com o imóvel da Matricula 102.367, para garantir o pagamento da importância de R\$ 51.581,08, devida ao exequente acima referido, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário fiel o executado, na forma da Lei. Caldas Novas-GO, 14 de janeiro de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

Av10-102.366 - Protocolo: 215.640, Data Entrada: 18/03/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de

nº controle: **46424.44773.78774.E5C4E**

Página: 2 de 5

Certidão - Pedido nº **265.474** - Selo Digital: 00102511032576529700216

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: AYANE PONTES MACHADO
Site: www.cartorioleandrfelix.com.br e-mail: atendimento@cartorioleandrfelix.com.br
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/!stView.seam?id=25111315360818400000076892208

Número do documento: 25111315360818400000076892208

Num. b1afebb - Pág. 3

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIAL DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Sebastião Moraes da Cunha, CPF nº 040.136.971-49, nos autos do Processo nº 00120508020175180052, pela 2ª Vara do Trabalho de Anápolis-GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 15/03/2019, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201903.1517.00743591-IA-710. Caldas Novas-GO, 25 de março de 2019. Dou fé. Michelle Guimarães de Oliveira Faggin - Escrevente.

R11-102.366 - Protocolo: 217.509, Data Entrada: 14/05/2019. **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Averbação em Carta Precatória, extraído do Processo CartPrec 0010380-97.2019.5.18.0161, em 03/05/2019 e Auto de Penhora e Avaliação datado de 10/05/2019, pela Vara do Trabalho desta Comarca, de ordem do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Juliano Braga Santos, da Ação de Execução, exequente(Autor) **IVALDO SILVEIRA GUEDES JUNIOR**, e executado(Réu) **CERÂMICA MORAES CUNHA E MONTALVÃO LTDA - ME e Outros(5)**; procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, juntamente com o imóvel da matricula 102.367, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 70.000,00, devida a exequente acima referida, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositários, Sebastiao Moraes da Cunha e Jersonita Montalvão da Cunha, na forma da Lei. Caldas Novas-GO, 22 de maio de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

R12-102.366 - Protocolo: 221.039, Data Entrada: 28/08/2019. **PENHORA** - Certifico que, termos do Ofício 292/5^aVC/2019, e Certidão para Registro de Penhora Retificada, extraídos do Processo 0734216-44.2018.8.07.0001, em 20/08/2019, pela 5^a Vara Cível de Brasília-DF, de ordem do MM. Juiz de Direito Substituto, Dr. Carlos Fernando Fecchio dos Santos, da Ação de Cumprimento de Sentença, exequente **GILSIMAR GONZAGA** (CPF 634.989.281-04) e **MARIA PEREIRA DOS SANTOS** (CPF: 119.009.541-68), e executado **SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA** (CPF:040.136.971-49), procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, juntamente com o imóvel da matricula 102.367, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 268.006,36, ficando em poder e guarda do imóvel, como depositário, Sebastião Moraes da Cunha, na forma da Lei. Caldas Novas-GO, 24 de setembro de 2019. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

Av13-102.366 - Protocolo: 227.630, Data Entrada: 09/04/2020. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 202004.0710.01114750-TA-180, pela 21^a Vara do Trabalho de Brasília-DF, fica cancelado o Av8, supra. Selo: 00102004012818112770194. Caldas Novas-GO, 14 de abril de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

Av14-102.366 - Protocolo: 233.440, Data Entrada: 17/09/2020. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 202009.1614.01319176-TA-020, da 19^a Vara do Trabalho de Brasília-DF, fica cancelado o Av5, supra. Selo: 00102009113354512770064. Caldas Novas-GO, 18 de setembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolyne Sousa Silva - Escrevente.

Av15-102.366 - Protocolo: 244.384, Data Entrada: 10/08/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Sebastião Moraes da Cunha, CPF nº 040.136.971-49, nos autos do Processo nº 00114384720145180053, pela 3^a Vara do Trabalho de Anápolis-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 09/08/2021, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202108.0914.01756981-IA-110. Selo: 00102108023040312770439. Caldas Novas-GO, 24 de agosto de 2021. Dou fé. Divina Selma dos Santos Leal - Oficiala Substituta.

nº controle: **46424.44773.78774.E5C4E**

Página: 3 de 5

Certidão - Pedido nº **265.474** - Selo Digital: 00102511032576529700216

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: AYANE PONTES MACHADO
Site: www.cartorioleandrefelix.com.br | e-mail: atendimento@cartorioleandrefelix.com.br
Número do documento: 25111315360818400000076892208

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Num. b1afebb - Pág. 4



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO
Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



Validar este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKWFSA3KPK-53YMH-3YUD9>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Av16-102.366 - Protocolo: 245.023, Data Entrada: 26/08/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Sebastião Moraes da Cunha, CPF/MF nº 040.136.971-49, nos autos do Processo nº 00106774620195180051, pela 1º Vara do Trabalho de Anápolis-GO, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 24/08/2021, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202108.2415.01784611-IA-670. Selo: 00102108233306712770085. Caldas Novas-GO, 08 de setembro de 2021. Dou fé. Thaynara Carolyny Sousa Silva - Escrevente.

Av17-102.366 - Protocolo: 273.954, Data Entrada: 13/10/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Certifico que, nos termos do Despacho com força de Ofício, expedido em 18/08/2023, processo: CartPrecCiv 0010446-72.2022.5.18.0161 - autos principais: ATOrd 0010609-80.2014.5.18.0016, pela Vara do Trabalho desta Comarca, de ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Carlos Eduardo Andrade Gratao; procedo esta averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens, objetivada na Av6 supra. Selo: 00102310130044729700003. Emolumentos: Isento. Caldas Novas-GO, 13 de novembro de 2023. Dou fé. Viviane Maria Alves de Castro - Escrevente.

R18-102.366 - Protocolo: 247.470, Data Entrada: 09/11/2021. **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora, Avaliação e Registro e Despacho com força de Ofício, expedidos em 31/03/2022 e 25/03/2022, respectivamente, nos autos do processo CartPrecCiv 0011293-45.2020.5.18.0161, pela Vara do Trabalho da Comarca de Caldas Novas - GO, de ordem do MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Carlos Eduardo Andrade Gratao, e Auto de Penhora, Avaliação e Registro, datado de 14/08/2022, da Ação de Execução, como autor **RIVALDO CARDOSO DOS SANTOS**, e réu **SEBASTIAO MORAES DA CUNHA**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula juntamente com o imóvel da matrícula n.º 102.367, para garantir o valor do débito de R\$ 41.936,21 (quarenta e um mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos). Selo: 00102509306060734510000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNESP/GO: R\$0,00; ESTADO/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FEMAL/GO: R\$0,00; FUNCMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNDAF/GO: R\$0,00; FUNPES/GO: R\$0,00; FECAD/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 30 de setembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Viviane Maria Alves de Castro.

R19-102.366 - Protocolo: 251.952, Data Entrada: 28/03/2022. **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Penhora, e Auto de Penhora, datados de 08/03/2022 e 25/03/2022, respectivamente, de ordem do MM. Juiz de Direito, da Vara do Trabalho desta Comarca, Dr. Juliano Braga Santos, da Ação de Execução, processo: CartPrecCiv 0010122-82.2022.5.18.0161, como Autor **AIDES PALHARES DE ALMEIDA**, e como Réu **SEBASTIAO MORAES DA CUNHA**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para garantir o valor do débito de R\$ 23.522,52 (vinte e três mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos), na forma da Lei. Selo: 00102510305994734510000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 30 de outubro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

R20-102.366 - Protocolo: 302.825, Data Entrada: 15/05/2025. **PENHORA** - Nos termos do Despacho com força de Ofício, expedido em 12/05/2025, nos autos do processo CartPrecCiv 0010795-07.2024.5.18.0161, pela Vara do Trabalho da Comarca de Caldas Novas - GO, de ordem do MM. Juiz Titular da Vara do Trabalho, Dr. Kleber Moreira

nº controle: **46424.44773.78774.E5C4E**

Página: 4 de 5

Certidão - Pedido nº **265.474** - Selo Digital: 00102511032576529700216

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: AYANE PONTES MACHADO
Site: www.cartorioleandrfelix.com.br | e-mail: atendimento@cartorioleandrfelix.com.br
http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento?listView.seam?d=25111315360818400000076892208

Número do documento: 25111315360818400000076892208

Num. b1afebb - Pág. 5

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO
LEANDRO FÉLIX



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS, 1º TABELIONATO DE NOTAS E
TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS
COMARCA DE CALDAS NOVAS - GO

Leandro Félix de Sousa - Oficial Registrador e Tabelião



da Silva, e Auto de Penhora e Avaliação, datado de 26/07/2024, da Ação de Execução, como autor **GUSTAVO AUGUSTO PINTO PEREIRA GONÇALVES MONTALVAO**, e réu **SEBASTIÃO MORAES DA CUNHA**; procedo o registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula juntamente com o imóvel da matrícula n.º 102.367, para garantir o valor do débito de R\$ 110.146,00 (cento e dez mil e cento e quarenta e seis reais). Selo: 00102511066245034540000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; FUNCMP: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 06 de novembro de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Viviane Maria Alves de Castro.

Certifico ainda que, em face desta Matrícula de n.º **102.366**, existe em trâmite o Protocolo n.º 272151, de 30/08/2023, título: INDISPONIBILIDADE DE BENS; Protocolo n.º 272151, de 30/08/2023, título: INDISPONIBILIDADE DE BENS; Protocolo n.º 272151, de 30/08/2023, título: INDISPONIBILIDADE DE BENS; Protocolo n.º 274986, de 03/11/2023, título: INDISPONIBILIDADE DE BENS, razão pela qual fica **RESSALVADA** a eficácia do respectivo ato de registro (art. 1.246 CC). Dou fé. Caldas Novas-GO, 07 de novembro de 2025.

CERTIFICO finalmente que, a presente Certidão foi expedida por solicitação feita através de Despacho, referente ao Processo n.º CartPrecCiv 0010795-07.2024.5.18.0161, do PODER JUDICIÁRIO, JUSTIÇA DO TRABALHO, TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS.

O referido é verdade e dou fé.

Caldas Novas/GO, 07 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

Rondinera Gondim de Sousa
Oficial Substituto

Emolumentos.....: R\$ 0,00
Taxa Judiciária.....: R\$ 0
Fundos.....: R\$ 0,00
ISS.....: R\$ 0,00
Valor Total.....: R\$ 0,00



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00102511032576529700216

Consulte esse selo em:
<https://see.tijo.jus.br/buscas>

Essa certidão possui validade de **30 (trinta)** dias, conforme Artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial 2021 do Estado de Goiás

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

nº controle: **46424.44773.78774.E5C4E**

Página: 5 de 5

Certidão - Pedido nº **265.474** - Selo Digital: 00102511032576529700216

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75680-045 - Caldas Novas - GO
Site: www.cartoriooleandrfelix.com.br e-mail: atendimento@cartoriooleandrfelix.com.br
http://pjte.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?id=25111315360818400000076892208

Número do documento: 25111315360818400000076892208

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Num. b1afebb - Pág. 6

.Onr